



RELATÓRIO DOS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA
CONVITE 001/2020 – 2º SEMESTRE – 2 KITS (ENTREGA IMEDIATA)

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral homologado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos TERMOS HOMOLOGADOS.

Unidade Escolar	Objeto	CNPJ/UNIDADE ESCOLAR	Contratada/CNPJ/CPF	Data da Homologação	Valor (R\$) Vigência entrega imediata
COLÉGIO ESTADUAL FÉLIX DE ALMEIDA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.683.602/0001-90	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	13/10/2020	R\$ 13.033,52
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	13/10/2020	R\$ 3.349,00
			TOTAL:		
COLÉGIO ESTADUAL EMÍLIA MARIA GUIMARÃES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.665.962/0001-60	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	13/10/2020	R\$ 8.303,08
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	13/10/2020	R\$ 2.133,50
			TOTAL:		
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PASTOR JOSÉ ANTERO RIBEIRO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.668.943/0001-97	MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	09/10/2020	8.338,50
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	23/10/2020	30.175,56
			TOTAL:		



COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.668.940/0001-53	COMERCIAL NOSSA MÃE LTDA 04.972.230/0001-73	19/10/2020	R\$ 27.269,46
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33		R\$ 7.114,50
		TOTAL:			
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.673.029/0001-34	MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	22/10/2020	R\$ 7.223,84
			TOTAL:		
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.658.598/0001-00	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	13/10/2020	R\$ 12.956,00
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	13/10/2020	3.357,50
		TOTAL:			
COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.673.015/0001-10	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	14/10/2020	R\$ 22.163,60
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	14/10/2020	5.695,00
		TOTAL:			
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.673.011/0001-32	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	13/10/2020	R\$ 9.130,08
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	13/10/2020	R\$ 2.346,00
		TOTAL:			



COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – UNIDADE DIONÁRIA ROCHA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.679.263/0001-79	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	19/10/2020	R\$ 54.020,04
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	19/10/2020	R\$ 13.889,00
COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.673.045/0001-27	MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	23/10/2020	R\$ 26.618,28
		TOTAL:			
COLÉGIO ESTADUAL DAMORES DO AMARAL MEDEIROS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.672.955/0001-95	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	14/10/2020	R\$ 10.850,24
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	14/10/2020	R\$ 2.788,00
		TOTAL:			
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.658.597/0001-66	MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	10/10/2020	R\$ 3.901,50
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	23/10/2020	R\$ 14.118,84
		TOTAL:			
COLÉGIO ESTADUAL ADONIRO MARTINS DE ANDRADE	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.712.484/0001-00	MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA 01.160.886/0001-01	13/10/2020	R\$ 16.758,72
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	13/10/2020	R\$ 4.301,00
		TOTAL:			



CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HOMERO ORLANDO RIBEIRO	Forneci- mento de alimentos Merenda Escolar	00.671.428/0001-66	MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	13/10/2020	R\$ 1.317,16
			MARINA ALVES CHAVES – ME 17.135.824/0003-33	22/10/2020	4.940,84
		TOTAL:			
TOTAL GERAL DE TODOS OS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO					R\$ 316.092,76

Julice Ferreira Santos
Coordenadora Regional de Educação
Itumbiara - GO
Diário Oficial nº 22995 - 15/02/19

Julice Ferreira Santos
Coordenadora Regional de Educação
Itumbiara-Go



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Félix de Almeida da Unidade Escolar Colégio Estadual Félix de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** nº 001/2020, **Processos nºs 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2019 de (16/10/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Mercearia e Panificadora Duas Irmãs, CNPJ: 01.160.886/0001-01, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **13.033,52, (treze mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)** podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA, em Itumbiara- GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Sandra Cristina Machado Fernandes
Diretora
Port. 3063/2018

Sandra Cristina Machado Fernandes
Presidente Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Félix de Almeida da Unidade Escolar Colégio Estadual Félix de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** nº 001/2020, **Processos nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2019 de (16/10/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves ME, CNPJ: 17.135.824/0003-33 , pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 R\$ **3.349,00**, (três mil e trezentos e quarenta e nove **reais**) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA, em Itumbiara- GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Sandra Cristina Machado Fernandes
Diretora
Port. 3063/2018

Sandra Cristina Machado Fernandes
Presidente Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Andréia de cássia Mesavila** do CONSELHO ESCOLAR Emília Maria Guimarães da Unidade Escolar **Emília Maria Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

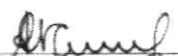
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 08/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame é Mercearia E Panificadora Duas Irmãs Ltda, CNPJ 01.160.886/0001-01, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ R\$ **8.303,08**, (**Oito mil trezentos e três reais e oito centavos**), totalizando R\$ **8.303,08**, (Oito mil trezentos e três reais e oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR EMÍLIA MARIA GUIMARÃES, em ITUMBIARA - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Andréia de Cássia Mesavila
Diretora-Port. 3063/2018 de 03/08/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Andréia de cássia Mesavila** do CONSELHO ESCOLAR Emília Maria Guimarães da Unidade Escolar **Emília Maria Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 08/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves ME, CNPJ **17.135.824.0003-33**, pelo valor da proposta vencedora do lote ou seja, lote 02 R\$ **2.133,50**, (**Dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos**, totalizando R\$ **2.133,50**, (Dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR EMÍLIA MARIA GUIMARÃES, em ITUMBIARA - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Andréia de Cássia Mesavila

Diretora-Port. 3063/2018 de 03/08/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR ELIONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR, Daniel Rodrigues Pereira, da Unidade Escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pastor José Antero Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

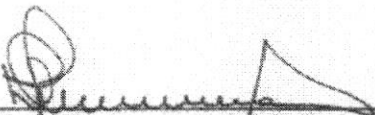
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 006/2020 de 01 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves ME, CNPJ 17.135.824/0003-33 pelo valor da proposta de R\$ 8.338,50 (Oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pelo valor da proposta vencedora do lote 2; podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar, em Bom Jesus - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.



Presidente do Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar/CNPJ
Daniel Rodrigues Pereira/00.668.943/0001-97
Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pastor José Antero Ribeiro

00.668.943/0001-97

CEPMG - Pastor José Antero Ribeiro
Av. Tancredo R da Cunha nº308 / B. Olimpia
Fone (64) 3608-4426 - Cep: 75570-000
Lei de Criação nº8 725 de 27/07/1977
Res. CEE/CEB Nº229 de 03 de Maio de 2019
Email: 52057933@seduc.go.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO

Convite
2020

L BOM JESUS DE GOIÁS-GO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Daniel Rodrigues Pereira, do CONSELHO ESCOLAR ELIONICE ALVES DE FRANÇA AVELAR da Unidade Escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pastor José Antero Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

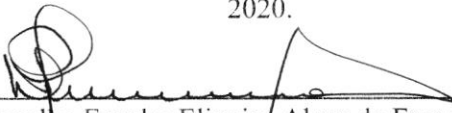
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 006/2020 de 01 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves ME, CNPJ 17.135.824/0003-33 pelo valor da proposta de R\$ 30.175,56 (Trinta mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pelo valor da proposta vencedora do lote 01, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar, em Bom Jesus - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.



Presidente do Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar/CNPJ
Daniel Rodrigues Pereira/00.668.943/0001-97
Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pastor José Antero Ribeiro

Daniel Rodrigues Pereira / TEN CELPM
Comandante / Diretor
Port. 11415/ 2018 PM
Port. 040/2019 SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS** do CONSELHO ESCOLAR MOISÉS SANTANA da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020**, **Processos nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020** de 10/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL NOSSA MÃE LTDA**, CNPJ nº **04.972.230/0001-73**, pelo valor da proposta vencedora do lote 01 totalizando R\$ **27.269,46** (**vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MOISÉS SANTANA, em Bom Jesus - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETORA

PORTARIA Nº 3063/2018

Osvanilza de Oliveira Medeiros

Diretora

Port. 3063/2018

Colégio Estadual "Moisés Santana"
Av. Goiás, 645 - Centro - 75.570-000
Fone: (64) 3608 1385
Email: 52057976@educ.go.gov.br
Leis de Criação nº 056/1947 e nº 9.977/1986

Recredenciamento - Resolução

CEE/CEB nº 426/2012

Autorização/ Renovação - R

CEE/CEB nº 173-2012



COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA

"Há mais de sessenta anos o futuro passa por aqui"

Av. Goiás, 645 - Centro 75570-000 - Bom Jesus de Goiás - GO
(64) 3608-1385 - 52057976@educ.go.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS** do CONSELHO ESCOLAR MOISÉS SANTANA da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020**, **Processos nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020** de **10/08/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARINA ALVES CHAVES CNPJ nº 17.135.824/0003-33**, pelo valor da proposta vencedora do lote 02 totalizando **RS 7.114,50 (Sete mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MOISÉS SANTANA, em Bom Jesus - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

OSVANILZA DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETORA

PORTARIA Nº 3063/2018

Osvanilza de Oliveira Medeiros

Diretora

Port 3063/2018

Colégio Estadual "Moisés Santana"
v. Goiás, 645 - Centro - 75.570-000
Fone: (64) 3608 1385

Email: 52057976@seduc.go.gov.br
Lei de Criação nº 056/1947 e nº 9.977/1986

Recredenciamento - Resolução

CEE/CEB nº 426/2015

Autorização/ Renovação - Resolução

CEE/CEB nº 173-2019



COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA

"Há mais de sessenta anos o futuro passa por aqui"

Av. Goiás, 645 - Centro 75570-000 - Bom Jesus de Goiás - GO

(64) 3608-1385 - 52057976@seduc.go.gov.br

Convite 002/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **NEIDA RAQUEL DE SANTANA** do CONSELHO ESCOLAR **ALFREDO NASSER** da Unidade Escolar **CEPI ALFREDO NASSER**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame a representante legal da empresa **MARINA ALVES CHAVES-ME, CNPJ: 17.135.824/0003-33**, pelo valor da proposta vencedora do lote 01 e 02, ou seja, **lote 01- R\$5.659,84 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** e o valor **lote 02 R\$1.564,00 (Um mil quinhentos e sessenta e quatro reais)** totalizando **R\$7.223,84 (Sete mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)** da empresa vencedora (**MEGA SUPERMERCADO**), podendo ser firmado e homologado, dando início a prestação dos serviços tão logo decorridos os prazos recursais (02 dias úteis).

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ALFREDO NASSER, Buriti Alegre- GO, 22 de outubro 2020.

NEIDA RAQUEL DE SANTANA
Presidente do Conselho Escolar

Neida Raquel de Santana
Gestora Educacional
Pod. nº 3062/2018-GAB. SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Lauricéia Aquino Ramos Vilela** do CONSELHO ESCOLAR **Dom Veloso** da Unidade Escolar **CEPI Dom Veloso**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 006/2020, Processos 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria Portaria nº 002, de 13/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Mercearia e Panificadora Duas Irmãs Ltda, CNPJ : 01.160.886/0001-01** pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$ 12.956,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DOM VELOSO, em ITUMBIARA - GO, aos 13 dias do mês de **OUTUBRO DE 2020**.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Lauricéia A. Ramos Vilela
Direção Port. nº 3064/2018
GAB/ Seduc

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO
Convite
2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Lauricécia Aquino Ramos Vilela** do CONSELHO ESCOLAR **Dom Veloso** da Unidade Escolar **CEPI Dom Veloso**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 006/2020, Processos 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 002, de 13/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Marina Alves Chaves - ME, CNPJ: 17.135.824/0003-33**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 **RS 3.357,50 (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DOM VELOSO, em ITUMBIARA - GO, aos 13 dias do mês de **OUTUBRO DE 2020**.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Lauricea A. Ramos Vilela

Directora Port. nº 3064/2018

GAB/ Seduce

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030

Goiânia - GO

Convite

2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **GLEIDE VIEIRA CINTRA CUNHA** do CONSELHO ESCOLAR **SEBASTIÃO XAVIER** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (002 /2020** Processo nº **2020.0000.602.3940** e **2020.0000.604.3268** inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de 22 do mês de Junho do ano de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMAS LTDA**), CNPJ (CNPJ **01.160.886/0001-01**), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 (Arroz e Feijão) totalizando R\$(**22.163,60** (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS.), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR (**SEBASTIÃO XAVIER**), em (Itumbiara) - GO, aos (14) dias do mês de (outubro) de (2020).

Assinatura Pres. Cons. Escolar
(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Gleide Vieira Cintra Cunha
Presidente do Conselho Escolar
CPF 575.360.901-53



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **GLEIDE VIEIRA CINTRA CUNHA** do CONSELHO ESCOLAR **SEBASTIÃO XAVIER** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (002 /2020** Processo nº **2020.0000.602.3940** e **2020.0000.604.3268** inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de 22 do mês de Junho do ano de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARINA ALVES CHAVES – ME -CNPJ 17.135.824/0003-** pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 (macarrão e molho) totalizando **RS 5.695,00**(Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR (**SEBASTIÃO XAVIER**), em Itumbiara - GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Gleide Vieira Cintra Cunha
Presidente do Conselho Escolar
CPF 575.360.901-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar, **Marinês Cândida de Castilho e Queiroz** do CONSELHO ESCOLAR Dr. JOSÉ FELICIANO FERREIRA da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL – CEPI Dr. José Feliciano Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 005/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 01 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame de Lote 01, **MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA**, CNPJ nº. 01.160.886/0001-01, da proposta vencedora do Lote 01 (ARROZ e FEIJÃO), pelo valor da proposta vencedora, totalizando R\$ 9.130,08 (Nove mil cento e trinta e oito centavos), podendo ser iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Dr. JOSÉ FELICIANO FERREIRA, em Itumbiara - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
Marinês Cândida de C. e Queiroz
Diretora
Portaria 3064/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

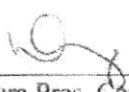
O (A) Presidente Escolar, **Marinês Cândida de Castilho e Queiroz** do CONSELHO ESCOLAR Dr. JOSÉ FELICIANO FERREIRA da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL – CEPI Dr. José Feliciano Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 005/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 01 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame de Lote 02. **MARINA ALVES CHAVES – ME CNPJ Nº 17.135.824/0003-33**, da proposta vencedora do Lote 02 (MACARRÃO e MOLHO DE TOMATE), pelo valor da proposta vencedora, totalizando R\$ 2.346,00 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais), podendo ser iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Dr. JOSÉ FELICIANO FERREIRA, em Itumbiara - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Marinês Cândida de C. e Queiroz
Diretora
Portaria 3064/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Ten. Cel. Daniel Gomes Pereira, do CONSELHO ESCOLAR CPMG ITUMBIARA, da Unidade Escolar: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Unidade Dionária Rocha, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 002/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940 E 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 28 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Mercearia e Panificadora Duas Irmãs Ltda. CNPJ: 01.160.886/0001-01, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: 54.020.04, (Cinquenta e Quatro Mil, Vinte Reais, Quatro Centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CPMG - ITUMBIARA, em ITUMBIARA - GO, aos 19 dias do mês de Outubro de 2020.


Ten. Cel. PM Daniel Gomes Pereira
Presidente do Conselho Escolar CPMG Itumbiara

Daniel Gomes Pereira - Ten. Cel. PM
Comandante - Port. Nº 009506/2018 PMGO
Diretor - Port. 3062/2018 - GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Ten. Cel. Daniel Gomes Pereira, do CONSELHO ESCOLAR CPMG ITUMBIARA, da Unidade Escolar: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Unidade Dionária Rocha, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 E 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

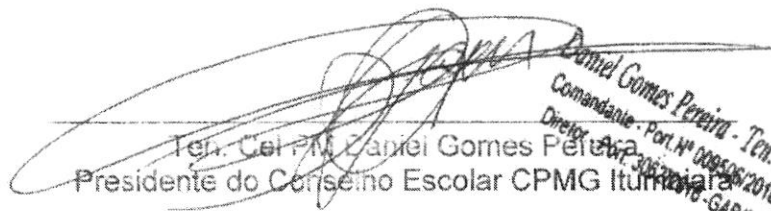
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 28 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves. CNPJ: 17.0135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 RS: 13.889,00, (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CPMG - ITUMBIARA, em ITUMBIARA - GO, aos 19 dias do mês de Outubro de 2020.


Ten. Cel. PM Daniel Gomes Pereira
Presidente do Conselho Escolar CPMG Itumbiara - GO
Comandante - Port. Nº 008506/2018 PMGO
Diretor - Port. Nº 305/2018
GABI/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **FLAVIANNY SILVA** do CONSELHO ESCOLAR PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 E 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 03/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARINA ALVES CHAVES - ME**, CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 20.855,28 (**VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**), lote 02 R\$ 5.763,00, (**CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS**), totalizando R\$ 26.618,28, (**VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA, em BURITI ALEGRE - GO, aos 23 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Flavianny Silva
Port N°2370/2020
Diretora

Secretaria de
Estado da
Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar **Cássia Camilo Borges da Silva** do CONSELHO ESCOLAR DAMORES DO AMARAL MEDEIROS da Unidade Escolar **Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** nº001/2020 Processo nº **2020.0000.602.3940 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da 9 Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº01/2020 de 03/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA**, CNPJ: 01.160.886/0001-01, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$10.850,24**, (Dez mil, oitocentos cinquenta reais e vinte quatro centavos), totalizando **R\$ 10.850,24** (Dez mil, oitocentos cinquenta reais e vinte quatro centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DAMORES DO AMARAL MEDEIROS em Itumbiara - GO, 14 dias do mês de outubro de 2020.

Cássia Camilo Borges da Silva
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Conselho Esc. Damores do A. Medeiros
Cássia Camilo Borges da Silva
Presidente
CNPJ 00.672.955/0001-95

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria de
Estado da
Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar **Cássia Camilo Borges da Silva** do CONSELHO ESCOLAR DAMORES DO AMARAL MEDEIROS da Unidade Escolar **Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** nº001/2020 **Processo nº 2020.0000.602.3940 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

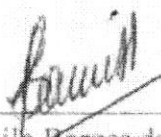
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº01/2020 de 03/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARINA ALVES CHAVES ME**, CNPJ: 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 **R\$2.788,00**(Dois mil, setecentos oitenta oito reais), totalizando **R\$ 2.788,00** (Dois mil setecentos oitenta oito reais), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DAMORES DO AMARAL MEDEIROS em Itumbiara - GO, 14 dias do mês de outubro de 2020.


Cássia Camilo Borges da Silva
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Conselho Esc. Damores do A. Medeiros
Cássia Camilo Borges da Silva
Presidente
CNPJ- 00.672 955/0001-95

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **MAGNA CRISTINA LIMA** do **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES** da Unidade Escolar José Flávio Soares, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (02/2020)**, Processo nº **2020.0000.602.3940** e **2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (06/08/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves, CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 R\$ 3.901,50 (Três mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.901,50 (Três mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES, em Itumbiara - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2020.

Magna Cristina Lima
Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Magna Cristina Lima
Gestora
Portaria 20677018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar MAGNA CRISTINA LIMA do CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES da Unidade Escolar José Flávio Soares, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE (03/2020), Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (06/08/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves, CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 14.118,84 (Quatorze mil e cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 14.118,84 (Quatorze mil e cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ FLÁVIO SOARES, em Itumbiara - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

Magna Cristina Lima
Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Magna Cristina Lima
Gestora
Portaria 2052/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar, Edivan Martins de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR Adoniro Martins de Andrade da Unidade Escolar **Colégio Estadual Adoniro Martins de Andrade** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 02 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Mercearia e Panificadora Duas Irmãs Ltda -ME, **CNPJ: 01.160.886/0001-01, RS 16.758,72** (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ADONIRO MARTINS DE ANDRADE, em Itumbiara - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Edivan Martins de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade

Edivan Martins de Oliveira
Diretor
Portaria:3063/2018
GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar, Edivan Martins de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR Adoniro Martins de Andrade da Unidade Escolar **Colégio Estadual Adoniro Martins de Andrade** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 02 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Marina Alves Chaves - ME, CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 02 **RS 4.301,00** (Quatro mil, trezentos e um reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ADONIRO MARTINS DE ANDRADE, em Itumbiara - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Edivan Martins de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade

Edivan Martins de Oliveira
Diretor
Portaria: 3063/2018
GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Homero Orlando Ribeiro, Renato Silva Rodrigues do CONSELHO ESCOLAR HOMERO ORLANDO RIBEIRO da Unidade Escolar CEPI Homero Orlando Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria001/2020 de e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame MARINA ALVES CHAVES CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$1.317,16 (mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR HOMERO ORLANDO RIBEIRO, em ITUMBIARA - GO, aos 13 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Renato Silva Rodrigues
Diretor
Portaria nº 3064/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Homero Orlando Ribeiro, Renato Silva Rodrigues do CONSELHO ESCOLAR HOMERO ORLANDO RIBEIRO da Unidade Escolar CEPI Homero Orlando Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 003/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

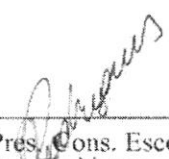
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame MARINA ALVES CHAVES CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **lote 01 R\$4.940,84 (quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR HOMERO ORLANDO RIBEIRO, em ITUMBIARA - GO, aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
Renato Silva Rodrigues
Diretor
Portaria nº 3064/2018